



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Ata n.º 2/2023

Continuação da Sessão Ordinária de 17 de fevereiro - 24 de fevereiro 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, deu-se início à Continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo Presidente da Assembleia, Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

----- Lista de Presenças:-----

21 Deputados Municipais do PS - Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes (Presidente da Assembleia), Fernando Pereira Marques (1º secretário em exercício), Maria Esteves Ferreira Lourenço, Carlos Manuel Pontes Costa, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Ricardo Filipe Martins Gonçalves (em substituição de Pedro de Moraes Lobo Martins Julião), Elisabeta-Ecaterina Necker, Abel Filipe dos Santos Matinhos, José João Magalhães David, Maria João Carapeto Tavares (2ª secretária em substituição), Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Núria Inês Rey Machado, Ana Paula Neto Coelho dos Santos (em substituição de João Pedro Medeira Cabrita), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Adriano Costa Cabrita (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Luis Manuel Amélio Pinguinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente), Analídio Correia da Ponte (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião); -----

8 Deputados Municipais do PSD - Victor Manuel Matos Coelho (em substituição de Eleutério João Pedro Rocheta), Helder Faísca Guerreiro (em substituição de João Carlos Dias dos Santos), Bárbara Maria do Amaral Correia, Miguel Baguinho Coelho (em substituição de Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues), Alexandra Maria Costa Brito (em substituição de Cláudia Isabel Martins Mendes), João José Paixão Carvalho Ferreira, Francisco André Pereira Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Salir), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr /Benafim); -----

2 Deputadas Municipais do CHEGA - Sandra Marisa Godinho de Oliveira e Castro, Sandra Margarida de Melo Pereira Ribeiro; -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins; -----

1 Deputada Municipal do CDS - Isilda Maria Mendes Guerreiro (em substituição de António José Mendes Pinto Farrajota);-----

1 Deputada Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;-----

1 Deputada Municipal do PAN - Ana Luísa Poeta Simões;-----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara**, Vítor Aleixo, a Vice-Presidente, Ana Machado e os Vereadores, Abílio Sousa, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias, David Pimentel, Cláudio Filipe Simão de Lima (em substituição de Rui Cristina), João Paulo Sousa e Fernando Santos. -----

Faltou o Deputado José Monteiro do GM do PS, não tendo sido substituído; -----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalhos

3- Período da Ordem do Dia;

- a) - **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal e da Situação Financeira do Município**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

- b) - Assunto de interesse do Município - Ponto de situação sobre Investimentos e Projetos estruturantes de maior importância para o Município;**
- e) - Designação de 1 Vice-Presidente para o Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo no biénio 2023-2024;**
- g) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2802-2022 [DDSS] - Deliberação relativa a Projeto de Revisão Geral ao Regulamento Municipal Loulé Solidário, “Apoio Social a Pessoas e Famílias”, publicado no Diário da República 2ª série – n.º 156 de 14 de agosto de 2014, com o Aviso n.º 9358/2014, na sua redação atual;**
- h) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2769-2022 [SMPCSF] - Deliberação relativa a Projeto de Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento de Polícia Municipal, ao abrigo do art.º 241.º conjugado com conjugado com o n.º 7, do art.º 112.º da Constituição da República Portuguesa, do art.º 136.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do Art.º 33.º, conjugado com o vertido na alínea g) do n.º 1, do Art.º 25.º do RJAL, na sua redação atual;**
- i) - Proposta da Câmara Municipal n.º 129-2023 [DDSS] - Deliberação relativa a Não Aceitação das Competências no domínio da Ação Social até 03/04/2023, nos termos do estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual;**
- j) - Proposta da Câmara Municipal n.º 116-2023 [DACP] - Deliberação relativa a Autorização do Concurso Público para a contratação da Concessão e exploração de um espaço destinado à instalação e funcionamento de um**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

estabelecimento de bebidas, no apoio de praia Tipo “A”, na Avenida Marginal de Quarteira;

- k) - Proposta da Câmara Municipal n.º 145-2023 [GAP] - Deliberação relativa a Aprovação do Regulamento específico de estacionamento de duração limitada da Zona 01- Loulé (Centro Urbano) e do Regulamento Específico de estacionamento de duração limitada da Zona 05 – Vale do Lobo, após audiência de interessados e consulta pública, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Loulé;**
- l) - Proposta da Câmara Municipal n.º 364-2023 [DP] - Para conhecimento, Proposta de correção material, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – RJIGT), da delimitação da área “a” abrangida pela renovação do estabelecimento de medidas preventivas (Quarteira-nascente) no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé, comunicar à Assembleia Municipal de Loulé a proposta de correção material. Transmitir à CCDR Algarve a comunicação da aprovação da proposta de correção material;**
- m) - Proposta da Câmara Municipal n.º 365-2023 [DP] - Para conhecimento, Proposta de prorrogação do prazo de vigência da renovação do estabelecimento de medidas preventivas (Quarteira-nascente) no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé. Submeter a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRALG);**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

- n) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 2763-2022 [GAP] - Para conhecimento,** relativa a **Declarar a Não Caducidade do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM)** e considerar o aproveitamento dos atos e formalidades que tenham sido praticados no seu âmbito, A fixação até 31 de dezembro de 2023 para a sua conclusão;
- o) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 2840-2022 [DP] - Para conhecimento,** relativa ao **Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho (PP PIER BV)** - caducidade do procedimento de alteração, 1. Não determinar a elaboração de novo procedimento de alteração ao PP PIER BV, após ter caducado no dia 27 de novembro. Manter-se-á vigente o Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho (PP PIER BV), em vigor ao abrigo do aviso n.º 22386/2009, II Série do Diário de República (DR) n.º 240, de 14 de dezembro de 2009; 2. Comunicar o teor da presente informação às entidades públicas com interesses na área de intervenção do PP PIER BV, nomeadamente: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e ao Instituto da Segurança Social (ISS);
- p) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 180-2023 [DACEC] - Para conhecimento,** relativa a **Ratificação da assinatura da Carta de Compromisso “Missão Adaptação às Alterações Climáticas”** do Programa EU MISSIONS;
- q) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 195-2023 [DACEC] – Para conhecimento,** relativa a **Ratificação do Protocolo celebrado entre o município de Loulé e o CEIIA- Centro de Engenharia e Desenvolvimento;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O **Presidente da Assembleia**, cumprimentou todos os presentes; caros Deputados, caro Presidente, Vitor Aleixo e executivo, cidadãos aqui presentes e que nos acompanham pelas redes sociais, equipas de apoio à realização desta Assembleia: Língua Gestual Portuguesa, Audiovisuais e Gabinete de Apoio à Assembleia. Muito boa noite a todos e a todas. Vamos então dar início à Continuação da Sessão Ordinária de 17 de fevereiro. -----

Para coadjuvar os trabalhos na Mesa, para desempenhar as funções de **2ª secretária** foi convidada para integrar a Mesa a Deputada **Maria João Carapeto Tavares**, perguntando se alguém se opõe. Ninguém se opôs. -----

O **Presidente da Assembleia**, informou os presentes, e antes de se entrar na alínea a) da Ordem de Trabalhos, que o Presidente da Câmara Municipal, solicitou que não sejam consideradas na Ordem de Trabalhos a discutir hoje, as alíneas l) Proposta 364-2023 e m) 365-2023, sendo as mesmas Propostas que tinham sido pedidas para agendar com carácter de urgência, e dando de imediato a palavra ao senhor Presidente da Câmara, das razões do seu pedido. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que em nome do Executivo, cumprimentou todos os presentes. Esclareceu que pediu para retirar essas 2 propostas, porque surgiram algumas dúvidas, que carecem de ser esclarecidas, para que possa ser trazida aqui à Assembleia Municipal, essas mesmas Propostas ou outra qualquer que eventualmente possa ter que ser alterada. Após esclarecimento dessas dúvidas, novamente serão trazidas aqui para conhecimento, essa matéria. -----

O **Presidente da Assembleia**, a pedido do **Presidente da Câmara**, procedeu à retirada das alíneas l) e m) da Ordem de Trabalhos; -----

l) - Proposta da Câmara Municipal n.º 364-2023 [DP] - Para conhecimento, Proposta de correção material, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – RJIGT), da delimitação da área “a” abrangida pela renovação do estabelecimento de medidas preventivas (Quarteira-nascente) no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé, comunicar à Assembleia Municipal de Loulé a proposta de correção material. Transmitir à CCDR Algarve a comunicação da aprovação da proposta de correção material;

m) - Proposta da Câmara Municipal n.º 365-2023 [DP] - Para conhecimento, Proposta de prorrogação do prazo de vigência da renovação do estabelecimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

de medidas preventivas (Quarteira-nascente) no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé. Submeter a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRALG); -----

3 - Período da Ordem do Dia: -----

a) - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, para a apresentação da alínea a), tendo este começado por dizer que cabe ao Executivo apresentar aos senhores Deputados, uma Informação escrita da Atividade do Município. Documento detalhado que reflete a atividade da Câmara Municipal que é intensa e desenvolve-se em várias frentes. -----

A - Sobre a habitação municipal, que é um problema preocupante, e sobre o qual temos estado focados constantemente, desde que foram estabelecidos os objetivos. De acordo com o nosso Regulamento Municipal de Direito à Habitação, pode-se subsidiar pessoas em carência económica com rendimentos insuficientes para poder pagar uma renda e viverem decentemente. -----

Subsídio ao Arrendamento Habitacional Já foram feitos 2 concursos, e de acordo com as candidaturas entre 2021 e 2022, foram apresentadas 202 candidaturas em 2021 e em 2022, 223 candidaturas apresentadas, provenientes de quase todas freguesias, estando no número de candidaturas, Quarteira está à frente, S. Clemente, Almancil e S. Sebastião.-----

B - Apoio na Medicação Crónica – Cartão ABEM, fez referência a um apoio existente, através de um Cartão, em que as pessoas que têm doença crónica, sem rendimentos suficientes para poderem prover o seu tratamento médico, a autarquia tem esta medida que neste momento apoia cerca de 173 beneficiários para receber a medicação farmacêutica gratuita. -----

C - Na área da Educação – Projeto Municipal para a promoção do sucesso escolar diagnóstico pré-escolar, para crianças até aos 5 anos, para testarem as aptidões básicas e detetarem dificuldades que possam surgir mais à frente. Despistes de deficiência visual, atestar o desenvolvimento psicomotor das crianças e a motricidade fina. -----

Projeto Brincar na Cidade Educadora, existem várias ações no terreno, em várias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

escolas, com vários alunos no contexto de sala de aula e que vai permitir detetar dificuldades futuras. O programa também é para os Auxiliares de educação para serem alertados para a importância de brincar em idade escolar. -----

D - Cultura – Museu Municipal e Galerias, Algarve Film Week integrado na 9ª edição da MONSTRARE- Mostra Internacional de Cinema Social, alunos e turistas que visitam os nossos museus, que teve cerca de 579 iniciativas. -----

E - Economia/Turismo, teceu considerações às iniciativas realizadas neste campo. –

F - Ambiente e Alterações Climáticas – Centro de Engenharia e Ambiente, criação de um Mercado Local Voluntário de Carbono, desenvolvimento de tecnologia que pode colocar Loulé, no conjunto das cidades portuguesas para a neutralidade carbónica. O Mercado Voluntário de Carbono, nomeadamente quando um cidadão escolhe deslocar-se a pé a um determinado local, pode através de uma plataforma eletrónica, pode gerar créditos que depois podem ter troca no mercado local voluntário de carbono. É uma experiência interessante. Através de satélite irão mapear todo o coberto vegetal e calcular a capacidade de sequestro de carbono de toda a cobertura vegetal do concelho, através da tecnologia. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Bárbara Correia (PSD)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes. Referiu ter este Relatório, 257 páginas, apenas 66 dizem respeito à Câmara Municipal, sendo as restantes distribuídas pelas Empresas Municipais, sendo “mais do mesmo”. O município tem como meta, apoiar cerca de 1400 famílias até ao ano 2030. Serão os próximos 7 anos, iguais aos 10 que antecederam? Ou seja, “zero” fogos construídos. Este Executivo não contribuiu para solucionar o problema grave que se vive na falta de oferta de habitação. Não resolvem, não arranjam soluções, têm património que desconhecem que não gerem e por isso não recuperam e não reabilitam e pretendem apoderar-se de duvidosa constitucionalidade do património privado. Medidas possíveis há muitas que vão além da habitação social, pessoas que por mais 50 ou 100€ não se enquadram nos requisitos à habitação social e que precisam soluções em especial os mais jovens, falta de estacionamento em Quarteira e falta de estacionamento em S. Sebastião. -----

Questionou, sobre o que fez este Executivo para mitigar este problema. -----

Falou sobre o Conselho Municipal da Juventude Fénix que está estagnada desde 2018 e que volta finalmente a reunir. -----

Economia/Turismo, a presença do Senhor Presidente, num evento organizado por uma Associação em que manifestou a disponibilidade e o interesse em apoiar e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

cooperar. Para além de presenças e de uma bolsa de emprego e o que fez pela promoção dos jovens empresários e que medidas foram aplicadas neste setor? -----
Sobre o Desporto, porque motivo o final da Volta ao Algarve, que decorreu no passado fim de semana do ciclismo, saiu do nosso concelho, a tradição tem sido a volta ao Algarve, terminar no alto do Malhão. -----

Têm sido recebidas queixas do mau estado da pista de ciclismo e do relvado. -----
Sobre a questão dos Transportes, referiu que crianças do interior, demoram 12 horas desde que saem de casa até ao momento que regressa. Que esforços foram desenvolvidos por este Executivo para mitigar esta situação. Sobre o lançamento da empreitada da rede pública de abastecimento de água que vai beneficiar mais 300 moradores. -----

Questionou também qual o tempo que demora aprovar um Projeto de Licenciamento, desde a entrada do Processo na Câmara até à sua aprovação, qual a média de tempo até à sua finalização, nomeadamente dos entrados em 2021, quais estão concluídos? Do Relatório da Atividade Municipal, das 66 páginas, muito pouco sobre medidas que têm um real impacto na melhoria da vida dos Louletanos. Não se vislumbra que existam mudanças na forma como este Executivo tem gerido o rumo do Concelho, sem visão e sem planeamento. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Referiu sobre este Relatório da Atividade Municipal, destacando os fogos de artifício de Quarteira, tendo sido visível em outras partes do Concelho, um espetáculo obsoleto com 12 badaladas sonoras, que utiliza bombas que explodiram com químicos, com pólvora, mistura de enxofre, carvão, salitre e mais de 120 decibéis, equivalente a um martelo pneumático. As crianças, os autistas, pessoas com ligiofobia ou vítimas de stress pós-traumático, como refugiados, veteranos de guerra e animais, como cães, cavalos e pássaros, devem ter adorado as festividades. Os foguetes com os materiais altamente poluentes, contribuem significativamente para a poluição química do solo, da água e do ar e que tem implicações na saúde dos humanos e dos animais. 12 badaladas que atropelam sem dó nem piedade os ODS's 3 saúde/qualidade, 13 ação climática, 14 proteger a vida marítima e 15 proteção da via terrestre. -----

Relembrou que em maio do ano passado foi aprovado por unanimidade a Proposta do PAN - "Por uma transição para fogos de artifício silenciosos". O PAN na sessão de 12 de dezembro, a inclusão no Relatório de Atividades de um pedido já solicitado no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

início do mandato, o resumo das atividades exercidas, no Gabinete médico-veterinário, o relatório atual nada refere. O PAN, questiona o que é que aconteceu aos 124 animais que se encontravam na altura aprisionados naquele espaço e quantas esterilizações foram efetuadas e quantas adoções. -----

Referiu que o Relatório refere que em 2022, tinham sido efetuadas 146 adoções, tratam-se de adoções efetivas ou transferência de animais, porque são espaços de recolha e não podem ser contabilizados como uma adoção efetiva. -----

Questionou sobre o recém troço, da Rotunda das Pereiras e da Nacional 525 das Escanxinas, não teve a mobilidade suave, teria ficado bem com uma ciclovia e um espaço pedonal. -----

Felicitou a população do Monte Ruivo e do Azinhal, pelo facto da empreitada da rede pública do abastecimento de água que irá beneficiar os cerca de 300 moradores. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Carla Gomes (CDU)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes. -----

Sobre este Relatório da Atividade Municipal, referiu que iriam subsidiar as pessoas em carência económica, relativamente à habitação e quais os critérios definidos pela Câmara para definir esta carência, nomeadamente qual o rendimento mínimo do agregado familiar e se há um número mínimo para a constituição desse agregado para que se possa candidatar. A habitação é um problema grave neste concelho, e o município tem como meta, apoiar cerca de 1400 famílias até ao ano 2030. Não lhe parece que seja uma meta tão boa como é justificada. -----

Relativamente à informação financeira das Empresas Municipais, questionou relativamente à Empresa Infralobo, o porquê da variação nas rubricas “outros” porque está aqui um aumento considerável tanto nos outros proveitos como nos outros gastos, sendo a designação “outros” muito subjetivo. -----

Estas informações, deveriam ser mais detalhadas, saber o que é que está incluído nestas rubricas. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que cumprimentou na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Referiu, que o problema da habitação, é um problema comum a todos, é atual, emergente e merece respostas rápidas. -----

A Estratégia Local de Habitação, começou tarde e até agora os efeitos práticos não são visíveis. A inflação elevada tem levado ao aumento do preço das casas, das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

rendas e dos empréstimos e o custo de vida, tem sido generalizado. -----

Questionou, sobre o procedimento dos concursos anunciados há tempos, quando se iniciam as obras no Loteamento da Clona, 64 fogos e porque não optaram por 132, a totalidade prevista para aquela zona. O mesmo se aplica à recuperação de 18 residências do Bairro Municipal, foi anunciado o procedimento de concurso, pois as obras não arrancam. -----

Disse ter ficado intrigado com a maneira como a Circular de Loulé, foi embargada e achou estranho. -----

Questionou, em 18/11/2022, foi assinado um Auto de Consignação Total ou Parcial dos trabalhos. Em 27/10/2022, foi dado o visto, ao contrato submetido de fiscalização prévia, e teria o Tribunal de Contas conhecimento de todas as parcelas que não estavam na posse da Câmara? E que havia 4 parcelas de terreno que ainda não tinham sido negociadas? -----

No mesmo ofício o Tribunal de Contas, recomenda à Câmara, que em futuros procedimentos; -----

a) - Fundamento da decisão de contratar; -----

b) - Proceda à identificação dos parceiros prévios. Licenciamentos e alterações necessárias, que possam condicionar o procedimento e execução do contrato nas peças do procedimento em conformidade. -----

Questionou, sobre o que é que o Tribunal de Contas pretende, o que é que faltou informar ao Tribunal de Contas? -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Isilda Guerreiro (CDS)**, que usou da palavra, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Relativamente a este Relatório, disse que muito haveria por dizer, mas que se focaria na página 7 – Habitação Municipal, sendo uma prioridade que todos deveríamos ter, Às vezes os números dos investimentos, fica-se sem saber onde é que é investido determinados valores, nomeadamente na habitação. Neste mapa estão referidos 296 fogos, dos quais 120, estão concentrados em Quarteira. Salir, com 6 e Ameixial com 2 e o resto da cidade de Loulé, S. Clemente e S. Sebastião. Questionou se este problema não se estende a outras freguesias. -----

Porque é que o Executivo se foca em concentrar mais de um terço numa Freguesia havendo outras freguesias, nomeadamente Almancil que também tem falta de habitação. Porque não há preocupação em dar condições a outras freguesias. -----

Se não há fixação de pessoas nas freguesias, que não têm onde habitar e por sua vez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

falta de mão de obra. -----
Não consegue ver o que está previsto nas Escolas e questionou para quando um Parque Escolar para a freguesia de Almancil pois está cheio de contentores espalhados por todas as escolas. -----

Referiu a questão da falta de estacionamento e que planos existem para incrementar o estacionamento quer no concelho de Loulé, quer na cidade. Perderam-se lugares que estavam a ser usados junto da GNR, para uma Urbanização que irá ali nascer. O que é que está planeado para substituir a quantidade de lugares perdidos. Questionou para quando estacionamento em Almancil, que peca por falta de parques. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Sandra Castro (CHEGA)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Referiu que em relação ao que o senhor Presidente da Câmara, apresentou, muita coisa haveria a dizer mas iria focar-se apenas em 2 aspetos; um deles o mais pertinente, a Habitação, é um tema urgente, algumas coisas têm sido feitas, no sentido de melhorar sendo uma situação que precisa de respostas rápidas.-----

O Partido CHEGA, já propôs algumas ideias para colmatar este problema, mas independentemente disso, a melhor forma passa sempre pelo aumento do PDM, mesmo que para isso seja necessário pressionar a CCDR e outras entidades envolvidas. -----

Questionou sobre o que está a pensar este Executivo, fazer relativamente às pessoas em situação de sem-abrigo, cerca de 100, já tendo sido feita uma abordagem em relação ao tema com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Existem situações, em que a Câmara apoia, nomeadamente refeições e higiene. Não existe nenhum local para dormirem, num concelho e num município como Loulé. Porque não construir um local onde as pessoas em situação de sem-abrigo, se quiserem, se precisarem tenham essa opção, deixando aqui uma Proposta para que seja realizada. -----

Questionou sobre o estado das Creches, sabendo que existem crianças a ter aulas dentro de contentores e qual a justificação para isto acontecer. -----

Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara, que por sua vez, informa quem irá responder às questões colocadas, é o Vereador David Pimentel, sendo cedida a palavra ao Vereador **David Pimentel**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

casa. -----

Sobre a questão da habitação, esclareceu que neste momento existe em construção em Salir, 5 fogos de habitação de renda acessível para famílias de classe média, cujo concurso está neste momento em curso e existem para além disso, mais 12 fogos em construção em Salir, que estarão terminados a breve trecho. -----

O Projeto da Clona contempla, 64 fogo, com uma empreitada de mais de 11 milhões de euros de investimento, com concurso público internacional, tem que se garantir que são empresas capacitadas que vêm construir. -----

Sobre as casas do Bairro Municipal, tiveram que se adquirir casas para recolocar as famílias que vão ter que sair enquanto a empreitada decorre. -----

A Estratégia Local de Habitação e o apoio ao arrendamento, para apoiar as famílias que não consigam pagar os valores de mercado, há um valor do município para pagar o diferencial do que as pessoas não podem pagar e são 161 famílias e são ao todo mais de 236 mil euros de investimento do município. Existem 38 frações adquiridas e até ao momento são 5 milhões e 600 mil euros. Existem neste momento 250 fogos preparados no valor de 4 milhões de euros. -----

Estão contempladas todas as freguesias, quer em terrenos quer em aquisições realizadas até ao momento. Empreitadas que estão em execução e agora em fase de lançamento sendo o caso da Clona e do Bairro Municipal que são 17, 7 milhões de euros de um total de 113 fogos. -----

Em Loulé numa Estratégia que tem sido desenvolvida com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o município de Loulé, desde os últimos 40 anos, temos 300 fogos de iniciativa pública. Quando são referidos os 296 fogos constantes do Relatório, os fogos têm vários anos e são fogos que existem de iniciativa municipal. Existem 120 em Quarteira, mas não têm a ver com a Estratégia Local de Habitação atual, porque uma coisa é a projeção futura e outra o que foi feito no passado. -----

Sobre os Relatórios Financeiros e o Relatório de Atividades, diz respeito exclusivamente ao mês de janeiro deste ano, comparado ao mês de janeiro do ano passado e tirar elações das proporções é um ato que creio muito honestamente precipitado. -----

Os subcontratos referentes à Empresa Infraquinta, têm a ver com empreitadas. -----

Colocou-se à disponibilização dos senhores Deputados que poderão colocar as suas questões por escrito, para serem esclarecidos de tudo o que cai na rubrica dos "outros". -----

Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara, que por sua vez informa que quem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

irá responder é o Vereador Carlos Carmo, sendo cedida depois a palavra ao Vereador **Carlos Carmo**, para este responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados. Começou cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Relativamente à questão da Volta ao Algarve, quarta etapa terminou no alto do Malhão, freguesia de Salir e só não foi na última etapa porque coincidia com o primeiro dia de Carnaval e entendemos que a organização não tinha sentido dois eventos dessa magnitude estar a passar no centro da cidade. -----

Sobre os transportes escolares, todas as questões que têm sido colocadas aqui escrito e o interesse de resolvê-las todas, os Circuitos Especiais e a entidade *Vamus*. Houveram algumas situações pontuais, mas foram devidamente resolvidas. -----

Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara, que por sua vez informa que quem irá responder é a Senhora Vice-Presidente, sendo-lhe cedida depois a palavra à Vice-Presidente, **Ana Machado**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Relativamente ao questionado pela Deputada **Carla Gomes** (CDU), dizer-lhe que todas as regras de acesso ao apoio ao subsídio de arrendamento, constam do Regulamento que está publicitado e foi aprovado por unanimidade nesta Câmara. Relativamente às famílias parentais, para uma família isolada com 1 elemento isolado, é de 470,00 € e para uma família com mais de 2 elementos é de 350,00 €. -----

Relativamente às questões colocadas pela Deputada **Sandra Castro** (CHEGA), as pessoas em situação de sem-abrigo está a ser estudado a efetivação de um espaço de pernoite. Todos os anos a Câmara arranja soluções para os meses mais frios e com as 103 pessoas que estão referenciadas a média de ida para esses espaços é de 2 no máximo 3 pessoas! -----

Em relação às Creches, não há, as Creches são bebés até aos 3 anos. Jardins de Infância estão 6 salas de pré-escolar a funcionar em monoblocos. -----

Até ao dia 11 de setembro, o número de alunos continuava a aumentar e no espaço de 2 anos, foi aumentado 2400 alunos e qualquer planeamento que seja feito, é impossível resistir. -----

Foi concedida a palavra ao Vereador **Abílio Sousa**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Relativamente à Circular Norte, esclareceu que a respetiva obra, para além de ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

dado o cumprimento a todas as regras da Contratação Pública, teve o visto do Tribunal de Contas, que tem conhecimento das 4 parcelas que não estão na posse da Câmara Municipal de Loulé e a obra iniciou-se ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 17.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas publicada no Diário da República, na 2ª Série do n.º 156 de 16 de agosto de 2011. -----

Em relação aos estacionamento em Loulé, deixar a informação de que até ao final do mês de março, iremos contar com algumas bolsas de estacionamento na zona sul. O Auto de Consignação foi total. -----

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

b) - Assunto de interesse do Município – Ponto de situação sobre Investimentos e Projetos estruturantes de maior importância para o Município; -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que disse por serem tantas as questões colocadas o pouco tempo para responder com o pormenor que elas merecem é curto. Em relação a este Relatório com cerca de 600 páginas, onde é dito que a Câmara nada está a fazer, podem ir ao local e verificar o que é que a Câmara Municipal está a fazer; -----

A - Investimentos e Projetos concluídos ou em curso:- Novo troço entre a Rotunda das Pereiras e a EM 522 nas Escanxinas (investimento de 1.864.488,00 €) obra concluída.

- Ampliação da Extensão do Centro de Saúde em Almancil (investimento de 260.411,68 €) obra concluída.

- Construção de Área de Serviço para Autocaravanas em Salir (investimento de 268.727,41 €).

- Construção de Área de Serviço para Autocaravanas no Ameixial (investimento de 103.595,56 €).

- O Pavilhão Multiusos de Almancil (investimento de 13.400.000,00 €), tendo integrada uma biblioteca sendo a maior obra pública do concelho.

- Construção de novas instalações do INEM Algarve (investimento 1.800.000,00 €) está em curso e dentro de algum tempo estará concluída. O CODU ficará ali instalado. Escola JI+ EB1 Hortas de Santo António - criação de 7 salas com capacidade para 175 alunos no seu total (investimento 2.458.275,00 €).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

- Creche do Forte Novo – Quarteira com capacidade para 120 crianças (investimento 2.394.000,00 €).
 - Complexo de Saúde em Loulé -USF, UCC e ACES Central (investimento 4,960.799,00 €) - 65% CML/35°.
 - Circular Norte de Loulé 2ªFase (investimento 5,150.000,00 €) a obra está a decorrer de acordo com as exigências legais a Lei permite avançar com a obra mesmo não tendo a Câmara na sua posse a totalidade das parcelas. As 4 parcelas que faltam estão em processo de negociação.
 - Intervenção no Heliporto (investimento 2.659.000,00 €), que vai poder operar 6 helicópteros.
 - Requalificação de passeio com ciclovias na Avenida Carlos Pinto em Quarteira (investimento 856.832,00 €) e aumentando o lugar para estacionamento automóvel.
 - Criação de Coletor Alternativo na Ribeira da Graça (investimento 1.500.000,00 €).
 - Rede de Abastecimento de Água em Monte Ruivo e Azinhal (investimento de 933.252,00 €).
 - Abastecimento de água à Charneca de Querença e Porto Nobre (investimento 259.000,00 €).
 - Integração do Furo do Monte de Brito no Sistema de Telegestão e outras beneficiações.
 - Upgrade do centro de comandos e sistema de telegestão para monitorização e controlo ativo de perdas de água - candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
 - Construção de 12 fogos para arrendamento apoiado e 5 para arrendamento acessível (17 fogos) (investimento 2.241.797,00 €).
- Por ter esgotado o tempo regimental, foi pedido tempo à Bancada do GM do PS, que cedeu 5 minutos.
- Parque Urbano e Agrícola de Loulé (Lote 1) (investimento 611.000,00 €).
 - Implementação do Programa Digital para o desenvolvimento económico e social do interior (investimento 2.280.000,00 €).
 - Pavilhão Desportivo Municipal de Loulé Professor Joaquim Vairinhos - Remodelação dos sistemas de AVAC/AQS (investimento 172.350,21 €).

B- Investimentos e Projetos em fase de Concurso Público (obra em fase de adjudicação):

- Construção de fogos de habitação - Loteamento CLONA - 1ª fase - 64 fogos (investimento 12.445.343,00 €).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

- Reabilitação de 18 fogos no Bairro Municipal de Loulé “Frederico Ulrich” – 1ª Fase (financiados pelo PRR) (investimento 2.603.679,00 €).
- Requalificação da Ponte da Via 526 (entre a EN 125 e a Ponte do Barão) (investimento 1.875.000,00 €).
- Reabilitação de Campos Municipais (sintéticos) Campo Municipal n.º 2 de Loulé e Campo Municipal n.º 2 de Quarteira (investimento 350.000,00 €).

C- Investimentos a aguardar visto do Tribunal de Contas;

- Ampliação da Escola EB 2/3 Engenheiro Duarte Pacheco Loulé- criação de mais 8 salas (investimento 1.696.000,00 €).
- Rede de Esgotos e Abastecimento de água no Cerro do Galo – Almancil (investimento 1.196.923,11 €).

D- Obras em Fase de Projeto;

- Projetos Estruturantes em fase de Projeto – Edifício Municipal para a inovação e investigação científica – Loulé. Na área de doenças neurológicas e de cancro.
- Mercado de Quarteira.

E- Projetos Estruturantes - Eco valorização de infraestruturas – Projetos/investimentos para eficiência energética.

Estabelecimentos Escolares- Instalação de Unidades de Autoconsumo Fotovoltaico em Escolas - EB1 e JI, 2ª Fase- Escola Mãe Soberana, EB1 Professor Aníbal Cavaco Silva, Escola de São João da Venda, JI n.º 3 Quarteira, EB1 n.º 2 Quarteira, EB1/JI n.º 3 Loulé - 128.000,00 € - **Concluído**.

Instalação de Unidades de Autoconsumo Fotovoltaico em Escolas - 3ª Fase
Escola Secundária de Loulé, Escola Secundária Laura Ayres, EB2/3 Dr. António Sousa Agostinho, Escola D Dinis, Escola Padre Cabanita, Escola Manuel Alves e Escola São Pedro do Mar - 330.000,00 € - **Em concurso**.

Edifícios Municipais – Melhoria da Eficiência Energética e Integração de Energias Renováveis no Edifício dos Paços do Concelho - 40.000,00 € - **Concluído**.

- Melhoria da Eficiência Energética e Integração de Energias Renováveis nas Piscinas de Quarteira - 130.000,00 € - **Concluído**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Referiu ter muito orgulho no trabalho que o Departamento de Obras está a fazer, reafirmando que a Câmara Municipal está a trabalhar muito bem. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **João Ferreira (PSD)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Sobre este Relatório, disse que a questão é que este Executivo já está no seu 3º mandato, há várias obras em curso, mas previsão para acabar não há, nem uma se comprometeu. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Referiu, que há uma obra que vai ter fim que é a obra da Ciclovia e na última reunião tinha questionado, sobre qual o valor da requalificação da ciclovia e o valor dado foi de 269.650,21 € de repavimentação. Já foi referido que o valor da requalificação são de 856.832,00 €. Esta obra vai ser feita, há prioridades e este dinheiro que vai ser gasto, a somar com o dinheiro da ciclovia que já foi feita, poderia ser investido de uma forma mais proveitosa. -----

Questionou, se alguma vez, foi colocada a hipótese de ser feito um referendo à população sobre esta obra, devido à polémica que esta questão tem gerado. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que referiu que desde 2013 até agora, esta Câmara recebeu mais de 1,500 milhões de euros. O que se nota aqui é a prioridade e a qualidade da obra. Almancil vai ter um Pavilhão Municipal no valor de 13,4 milhões de euros, no entanto Almancil não tem nenhuma única Habitação Social, não tem Ensino Secundário, mas tem um Pavilhão de 13 milhões. - Disse ter omitido que o Edifício Municipal, vai ser construído ao pé do Campo de Futebol dedicado à inovação, não tem mencionado qualquer valor, não se sabe se é 1 milhão, 2 ou 15 milhões. Não há habitação feita, porque em 10 anos não houve programação. No final de 2019, foi comprado terreno na Clona. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Isilda Guerreiro (CDS)**, que agradeceu a exposição do senhor Presidente sobre as obras em curso e as do Tribunal de Contas. Lembrou, que no ponto anterior, a Bancada da CDU teve questões colocadas que não foram respondidas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Foi mencionado que Almancil tem o Pavilhão de Almancil, mas precisa de mais. As pessoas não pediram nenhum Pavilhão, iremos ver a utilização do mesmo e quem o irá usar, tendo dúvidas que sejam Grupos e Associações. -----

Questionou, para quando em Almancil um Jardim de Infância e um Parque Escolar? - A Escola C+S tem paredes rachadas, e já foram reparadas as fugas, mas as condutas não têm condições para aguentar a pressão. Abordou a questão dos contentores, nas escolas. -----

Agradeceu as obras que estão a ser feitas. -----

Disse não ter ouvido falar de estacionamento.-----

Foi concedida a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, que questionou em que fase se encontra o Canil?-----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Márcio Fernandes (PS)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Disse, que a Bancada do PS, tem muito orgulho nas obras que estão a ser feitas, e por conseguinte orgulho nas obras que estão a ser feitas. São obras importantes e disse não ter conhecido nenhum Executivo que estivesse estado cá que tivesse estabelecido prazos de início e prazos de conclusão das obras. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Miguel Coelho (PSD)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Mencionou, que ao ver a apresentação do Relatório da Atividade Municipal, apresentada pelo Presidente da CML, ficou com a esperança de ouvir o nome de Boliqueime, mais vezes. Ouviu que na EM526, que é uma obra que estará por arrancar, é uma obra que já vem com vários anos de atraso. Referiu que o município de Albufeira, fez uma ligação direta de Albufeira a Vilamoura, antecipou-se e já há vários anos fez a ligação da mesma. -----

Referiu que na última Assembleia, na qualidade de público, fez uma intervenção sobre o nível de segurança em Boliqueime, e mencionou que existe um Projeto na Assembleia da República de elevação de Boliqueime a Vila e tem dificuldade em perceber "como é que se constrói uma casa pelo telhado", existem problemas de segurança sabendo qual é o foco. Nomeadamente Habitação Social para Boliqueime, poderia ser uma forma de resolver o problema que ali está localizado, mas não foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

referido. Em relação ao Campo Municipal de Futebol, questionou o que está previsto para aquele Campo? Pois pensou que o mesmo seria qualificado, mas mais uma vez, não ouviu o nome da sua freguesia. Saneamento Básico na EN 125, nas Benfarras e Maritenda, foi uma obra falada aqui várias vezes. Inclusivamente foram realizadas várias reuniões no Café Cristina com o Executivo, Presidente de Junta de Freguesia e população, a dizer que a obra estava por arrancar, depois passaram para reuniões no Youtube e nada foi feito. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Victor Coelho (PSD)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Referiu, que tendo em conta a apresentação feita de obras e investimentos, e disse que haveria outras coisas que poderiam ser feitas. -----

Sabendo que está a ser feito e em execução, o investimento de painéis escolares nas escolas em vários edifícios públicos. Temos a informação por parte de vários Encarregados de Educação, de vários alunos da Escola Secundária de Loulé, tem problemas em pagar eletricidade e não liga o ar condicionado nas salas de aula. É uma situação complicada quando chega o período de Inverno, e quando o Verão chega as janelas ficam abertas, ficando os ares condicionados ligados nas salas de professores e secretaria. Aquilo que é apresentado por parte dos professores, é que a transferência que existe por parte do executivo para a Escola não é suficiente para poder pagar a eletricidade da escola, é a justificação dos professores aos alunos. --- Foi feito, um investimento brutal naquela escola, em ares condicionados e eles não são ligados. Há alunos que vão com bolsas de água quente e mantas para a escola, é um bocado terceiro mundista nesta escola e neste concelho acontecer estas situações. -----

Referiu ainda que há uma imagem que este concelho passa, que gostaria que fosse revista. De há algum tempo a esta parte, uns artistas urbanos, grafitam de uma forma descontrolada todo o concelho, mas com mais ênfase na zona sul do concelho, no eixo da 125 para sul. -----

Referiu que no novo troço de Quarteira as placas de insonorização, estão todas praticamente grafitadas e sinais ao longo da EN 125 grafitadas. É uma imagem nada agradável. Sugeriu que a Divisão de Salubridade da Câmara Municipal, deveria ter uma equipa a controlar os grafitis, a remover e a limpar, uma vez que existem equipamentos e produtos de remoção para o fazer e que resolveriam este problema de uma forma eficiente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Referiu que Quarteira, é um paraíso, em que as alterações climáticas e a subida do nível do mar, com a frente de mar ali existente, qualquer dia Quarteira não tem areal. Os empresários de que coral ou recife se poderá colocar em Quarteira estão preocupados com essa matéria e dever-se-á começar a pensar que coral ou recife se poderá colocar a uma distância suficiente da costa, para que se possa proteger este paraíso, pois se no futuro o nível do mar, subir até à Av.^a Sá Carneiro, passará de um paraíso de Verão a um pesadelo. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Carla Gomes (CDU)**, dizendo que de todos os investimentos aqui apresentados, são uma mais valia para este concelho e referiu que no 3º mandato deste Executivo, a população não vê a obra necessária iniciada, não vê habitação, saneamento básico, escolas, condições ou soluções de estacionamento, o novo mercado em Quarteira, um novo relvado nos campos, Centros de Caravanismo, um Centro de Investigação, mas não é urgente para satisfazer as necessidades básicas da população. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Abel Matinhos (PS)**, que cumprimentou na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Em relação à habitação disse que o concelho de Loulé, não tem falta de habitação, existindo mais habitação do que a procura efetiva, encontrando-se as habitações fechadas e teremos que analisar porque estão as mesmas fechadas. -----

Este Executivo, tem feito um trabalho notável, no que toca à habitação, existindo cerca de 200 famílias apoiadas pelo subsídio ao arrendamento. Já existem cerca de 30 casas que foram atribuídas a famílias no concelho de Loulé. Há muito trabalho a ser feito pelo Governo, incentivando os proprietários a colocar as suas casas no mercado de arrendamento acessível e há que incentivar com medidas concretas. Não pode haver arrendamento coercivo, tem sim que se incentivar o arrendamento, ou seja, com incentivos muito concretos. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Adriano Cabrita (PS)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Referiu, que o papel da oposição, é o opor-se é o estar contra e dúvida de obras que estão a acontecer. Parabenizou o Executivo e ao Presidente por todas estas respostas com visão que brevemente irão servir as pessoas que sabem isso e agradecem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Em seguida foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Costa (PS)**, cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes, bem como o público que assiste a partir de casa. -----

Referiu, que até à presente data, esta Câmara Municipal, fez sempre obra de acordo com o seu programa eleitoral. -----

De 2013 até à presente data, esta Câmara Municipal, sempre fez obras de acordo com o seu programa Eleitoral. Neste contexto, há questões que não se conseguem com grande rapidez serem executadas, porque há uma grande carga burocrática a todos os níveis em todo o processo de execução autárquica. -----

Referiu as obras na EN 125, em que as infraestruturas têm que passar por terrenos particulares por terrenos dos logradouros das casas, tem sido uma dificuldade enorme de predispor as pessoas, disponibilizar os terrenos para que as tubagens e infraestruturas passassem. Aquela obra não tem o desenvolvimento que era espetável e que é necessário para todos. A dificuldade de identificar os proprietários tem sido um obstáculo. -----

Há intervenções, que foram feitas aqui, que propõem soluções, e esse é o sentido da oposição e no sentido de sermos em parte a solução. Há que criticar o que não está bem, uma vez que estamos em democracia, estamos num estado de direito. -----

Há que encontrar soluções reais e objetivas, sendo o foco do GM do PS cumprir o Programa Eleitoral. -----

Foi concedida a palavra ao Vereador **Abílio Sousa**, para esclarecer a senhora Deputada **Sandra Castro (CHEGA)**, referindo que a obra apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, é a obra que faz a ligação da Rotunda do Polvo ao cruzamento de Vilamoura, no valor de 856.832,00 €. A obra com o valor de 270.000,00 € é a de Repavimentação (rebaixamento de passadeiras e marcações) a outra obra é da Rotunda do Polvo ao Terminal Rodoviário. -----

O Executivo solicitou tempo ao GM do PS, 5 minutos, o que foi concedido. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que começou por dizer que a Câmara tem tido bons anos de receita e que no município de Loulé, não tem sido dinheiro, falta de projetos e o problema tem sido os recursos humanos. -----

É muito difícil conseguir contratar Engenheiros, Arquitetos e outras classes profissionais mais simples, mas igualmente importantes. -----

Esta é a situação atual! Existem muitos mais projetos em carteira à espera que muitas obras terminem para arrancar com outras. Nas obras não se trata de prioridades, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

às vezes há situações que se criam, que muitas não sendo prioritárias, têm um contexto favorável e arrancam, há que investir, nomeando o Jardim das Comunidades em Almancil com a qualidade que o mesmo tem com monitorização ambiental. -----
Sobre o Pavilhão Desportivo para a freguesia de Almancil, referiu que o desporto é uma prática que os jovens têm que os agarra a uma boa educação, não deve ser desvalorizado aquele investimento. Mais disse, que Almancil tem um circuito urbano de autocarros, tem uma igreja extraordinária, que anteriormente não tinha, um Centro Infantil de alta qualidade, tem o novo Quartel da GNR, tem o Pavilhão em construção, a Biblioteca em construção, tem várias novas estradas, vai ter a ampliação do Centro de Saúde, tem um novo Mercado de Produtores, mais Saneamento de obras em curso. -----

Este Executivo, tem trabalhado muito bem em Almancil. -----

Sobre a questão da Escola, respondendo ao Deputado **Victor Coelho (PSD)**, até abril foi o ano passado, aquela Escola tinha um estatuto especial, era o Ministério que pagava uma renda ao Parque Escolar que construiu aquela escola. -----

O Executivo solicitou tempo ao GM do PS, 5 minutos, o que foi concedido. -----

Disse que se os pais estão preocupados, devem perguntar à Direção da Escola, o apoio que a Câmara tem dado sempre, a vários projetos, a equipamentos, a várias coisas importantes para aquela escola, para ela poder funcionar, estando a estudar-se a maneira de poder equipar aquela escola com painéis fotovoltaicos. -----

Sobre a questão abordada dos grafitis, trata-se de violência urbana a Câmara tem um Departamento que trabalha permanentemente nisso, tratando-se de um fenómeno que é difícil combater. -----

Sobre a questão das alterações climáticas, levam ao aumento do nível das águas do mar, que quando conjugado com tempestades marítimas, pode criar situações no futuro nefastas. Loulé e Lisboa são os 2 únicos concelhos no país, têm um estudo com cartografia de risco, feito com 3 cenários prospetivos. Dentro de 1, 2 anos, vai ser feito o enchimento das praias, na recomposição dos molhos de Quarteira, vai estar em consulta pública o Estudo de Impacto Ambiental, no sentido de a praia ter enchimento. -----

Todos nos devíamos preocupar com a mudança brusca do clima que está a acontecer em todo o mundo, porque esse é o maior desafio que temos, o Município de Loulé, é o primeiro do país a ter um Plano de Ação Climática, com políticas pioneiras na Ação Climática. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **João Ferreira (PSD)**, que disse ter fixado no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

que foi dito pelo senhor Presidente, é a falta de mão de obra, recordou que o concelho de Loulé, em o maior número de funcionários por habitante e ficou sem saber se era o n.º de funcionários que queria aumentar mais. -----

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

e) - Designação de 1 Vice-Presidente para o Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo no biénio 2023-2024; -----

O **Presidente da Assembleia**, esclareceu que no final do ano passado, foi feita a eleição para este cargo de 1 Vice-Presidente para o Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo na Assembleia Municipal. Por lapso, a deliberação que foi trazida, foi para o biénio 2021-2023. O Representante da Assembleia Municipal, André Dias estaria em funções até ao final de 2023. A Fundação solicitou que para que os mandatos estivessem certo com as mesmas datas dos mandatos dos Órgãos da Fundação, para o mandato 2023-2024. -----

Este cargo, é tradição no município, que quando o Governo é PSD este Vice-Presidente do Conselho Fiscal é do PS e vice-versa. -----

A Comissão Permanente foi unanime que se deveria manter à mesma a Proposta do atual Representante para o biénio- 2023-2024 – **André Manuel Rodrigues Dias**, do GM do PSD. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Costa (PS)**, que disse, que é membro dos Órgãos Sociais da Fundação, motivo pelo que está impedido de participar nesta discussão e votação pelo que se ausentou da sala, de acordo com o preceito. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, (Telmo Pinto)**, em relação à mesma questão, sendo o mesmo procedimento aplicado, pelo que se ausentou da sala, de acordo com o preceito. -----

O **Presidente da Assembleia**, referiu que por Proposta do PS, em dezembro do ano passado, o nome do Deputado do GM do PSD proposto, **André Manuel Rodrigues Dias**, em articulação com a Bancada do PSD a Comissão Permanente, entendeu manter esta Proposta, pelo que será feita a votação por escrutínio secreto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Passou-se à votação; -----

O **Presidente da Assembleia**, após abertura da urna e contagem dos votos, declara que a Proposta foi **aprovada**, com 22 votos a favor, 6 votos contra, 4 brancos, 1 nulo e 2 impedimentos por parte dos Deputados Carlos Costa e Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira). -----

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

g) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2802-2022 [DDSS] - Deliberação relativa a **Projeto de Revisão Geral ao Regulamento Municipal Loulé Solidário**, “Apoio Social a Pessoas e Famílias”, publicado no Diário da República 2ª série – n.º 156 de 14 de agosto de 2014, com o Aviso n.º 9358/2014, na sua redação atual; -----

O Executivo solicitou tempo ao GM do PS, 3 minutos, o que foi concedido. -----

Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que refere que usará da palavra a **Vice-Presidente, Ana Machado**, que esclareceu que o documento que foi distribuído aos senhores Deputados, foi trocado, sendo este um documento de trabalho, assumindo o lapso por tal facto e pedindo desculpa por isso. Referiu que sobre este documento, trata-se da 3ª Alteração e a 1ª grande Revisão ao Regulamento Loulé Solidário, tendo o mesmo sido aprovado na sua primeira edição em 2014. Em 2018, houve a 1ª Alteração com a inclusão de despesas com frequência de respostas sociais e em 2021, no âmbito do quadro pandémico, foi aprovada uma alteração para Emergência Social, para colmatar as necessidades básicas de subsistência sentidas pela Pandemia. -----

Em 2023 e na eminência de termos a descentralização no âmbito da Ação Social. ---- Houve e há necessidade de regular a atribuição das prestações pecuniárias. Prevê-se agora aqui a possibilidade de se poder colmatar situações de emergência social e de comprovada a carência e risco social. São situações imprevistas que colocam em risco as pessoas e as famílias. -----

Em 2021, precisava-se de ter legitimidade e agora por força da transferência de competências há que regulamentar. -----

Aproveitou-se esta alteração grande para ser alterado um montante máximo elegível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

com as despesas de habitação e aumenta-se para quem não pode ter apoio ao pagamento das rendas ou prestações. -----

Apanha-se um montante máximo de 500,00 €, sendo que este montante pode ser revisto em sede de Reunião de Câmara, estipulando-se pela primeira vez, um prazo máximo para a condição do apoio. Que se entendeu estipular um limite temporal de 3 anos, sendo que este pode ser alterado. -----

Esta Proposta de Regulamento, é a primeira vez que aqui vem, foi aprovada em Reunião de Câmara e está aberto a todos os contributos que queiram apresentar-----

Foi concedida a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, que disse ter ficado contente por saber que o Executivo ainda estava “aberto” a receber alguns contributos. Tem dúvidas em relação ao montante máximo elegível dos 500,00 €, uma vez que na condição em que estamos de “pressão imobiliária” não sabe se será um valor suficiente. -----

Relativamente ao artigo 7.2 para comprovar o valor da renda ou da prestação, é preciso o contrato de arrendamento ou o último recibo de renda. Como sabemos há muita gente que não tem contrato de arrendamento ou recibo de renda, neta situação como pedem o subsídio? -----

Ainda no artigo 7 e uma vez que se pode dar contributos e sabendo que as despesas com animais de companhia não são dedutíveis, o município vai deixar passar uma excelente oportunidade para travar o abandono animal e promover o conforto de algumas famílias detentores de animais de companhia, por exemplo com atribuição de cheques no apoio alimentar animal. -----

Este Regulamento poderia neste caso ir um pouco mais além, fazendo o apoio mais efetivo e apoiando a família na sua globalidade, nomeadamente no auxílio, com cuidados primários de saúde para animais de companhia. -----

A Ordem dos Médicos Veterinários, tem vindo a disponibilizar-se como entidade reguladora, para implementar Protocolos com Centros de Atendimento Médico Veterinários, com as autarquias, no âmbito das esterilizações ou outros atos médico-veterinários. Foi lançado em 2017 um Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco, o Cheque Veterinário, destinando-se a animais de famílias devidamente identificadas pelo município que tenha aderente, segundo legislação em vigor. Perde-se aqui uma oportunidade para pensar nas famílias na sua componente total, pensando nas famílias que estão sozinhas e idosos que têm simplesmente como companhia um animal! -----

Era uma boa altura, para promover instrumentos que podem travar efetivamente o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

abandono animal. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que disse ter registado com agrado o facto de as alterações estarem “manchadas” nos artigos em causa o que facilita a análise. O GM do BE, fica satisfeito com a alteração introduzida neste projeto, que visa regulamentar a operacionalização. De certa forma dão resposta em parte o que o BE reclamando na criação de um Fundo Social para atender as situações de emergência social, derivados da pandemia, agravados pela guerra e crise económica, provocada por uma inflação demasiado elevada. -----

O BE tem dois pedidos de esclarecimento, nomeadamente o artigo 5º da alínea d), referindo que o período de carência de 4 anos, é algo exagerado. -----

No ponto 9.3, o prazo lá referido parece-lhe bastante dilatado “o apoio poderá ser concedido até 3 anos consecutivos”. Parece que é um prazo bastante dilatado, 3 anos é muito tempo, para uma família atuar no sentido da melhoria das suas condições económicas. O BE solicita que os serviços sociais, tem de fazer a fiscalização anual e não aos 3 anos. -----

Foi concedida a palavra, para os esclarecimentos suscitados, à Vice-Presidente, **Ana Machado**, que esclareceu que a fiscalização não é anual, é mensal. Atualmente a tranche mensal. O período pelo qual se dá o apoio é de 3 anos, a fiscalização é mensal. Por cada tranche há fiscalização do uso do dinheiro que foi apoiado. Relativamente aos 4 anos, na alínea d) a Câmara Municipal está aberta a receber os contributos dos senhores Deputados, uma vez que vai agora entrar em discussão pública. -----

Passou-se à votação; -----

g) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2802-2022 [DDSS] - Terminada a votação e a contagem dos votos, o Presidente da Assembleia, comunica que esta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

h) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2769-2022 [SMPCSF] - Deliberação relativa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

ao **Projeto de Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento de Polícia Municipal**, ao abrigo do art.º 241.º conjugado com conjugado com o n.º 7, do art.º 112.º da Constituição da República Portuguesa, do art.º 136.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do Art.º 33.º, conjugado com o vertido na alínea g) do n.º 1, do Art.º 25.º do RJAL, na sua redação atual; -----

Para a apresentação da Proposta, foi concedida a palavra ao Vereador **Carlos Carmo**, referindo que o documento que é hoje aqui trazido, é o 1º passo para a criação da Polícia Municipal, é o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento de Polícia Municipal que irá para discussão pública se for hoje aqui aprovado. -----
O Executivo solicitou tempo ao GM do PS, que cedeu 10 minutos. -----

A missão da Polícia Municipal não é uma missão de polícia de segurança, tal como a PSP ou a GNR, é uma polícia administrativa que tem como função primeira, fazer cumprir todos os Regulamentos Municipais. O facto de termos a polícia fardada na rua, aumenta a sensação de segurança porque são mais elementos que estarão a fazer patrulhamento na rua adicionando áquilo que a GNR já o faz. -----

A Polícia Municipal esteve criada, por despacho do Conselho de Ministros em 2001 por não ter sido implementada e aquando da retoma deste assunto, o Executivo questionou o Ministério da Administração Interna, se deveria fazer um novo Regulamento ou se deveria fazer uma revisão do Regulamento que estava em vigor à data, ao qual o Executivo teve por parte do Ministério da Administração Interna a indicação para ser reiniciado tido o processo uma vez que o Regulamento que estava em vigor, como não tinha sido efetivada a implementação da Polícia Municipal, teria que ser reiniciado todo o processo. -----

Posteriormente irá para discussão pública, onde irão haver pronuncias e depois segue o Relatório de Ponderação e seguidamente todo o processo novamente de decisão para a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -----

Agradeceu ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, pelo convite endereçado ao Executivo, no dia 30 de janeiro à Reunião da Comissão Permanente, onde foi feita uma apresentação sobre este assunto e onde foram dadas as devidas respostas aos senhores Deputados. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que referiu que sobre a apresentação efetuava pelo Vereador Carlos Carmo, sobre esta Proposta, o GM do BE, teve a oportunidade de apresentar diversas questões, umas tiveram resposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

aceitável e outras ficaram por ser respondidas durante o debate. Loulé vai ter Polícia Municipal a curto prazo, a questão que os cidadãos perguntam, a que devem fazer é porque razão o PS, agora quer a instalação de uma Esquadra da Polícia Municipal, será por razões que se prendem com insegurança existente no município. Questionou se a GNR não tem capacidade de dar resposta à segurança dos cidadãos? ----- Os serviços de fiscalização das obras, licenciamento e vigilância, não cumprem as suas obrigações? -----

Este processo remonta a 2001, quando foi aprovado na altura um Regulamento, aquando do PS ter estado no poder, entretanto passaram 22 anos e não foi feito nada. O PSD teve 12 anos no poder, mais 10 anos de gestão PS, com o atual Presidente em maioria absoluta, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal e quase em final de mandato, o PS, quer fazer aquilo que foi incapaz de fazer durante tanto tempo e lembra-se agora de Polícia Municipal. -----

Lembrou os 308 municípios do país, e somente 35 têm Polícia Municipal, sendo 4 do Algarve, Albufeira, Faro, Lagos e Olhão. As funções são essencialmente administrativas, cumprimento de Regulamentos e demais posturas municipais em vigor, em alguns casos aliviam o complemento do trabalho das forças de segurança, neste caso a GNR. Dada as suas competências poderão gerir sobreposições de conflito entre o serviço já instituído no município, como seja fiscalização e vigilância municipal, as competências delegadas nas Empresas Municipais na área da fiscalização e estacionamento e também da Loulé Global. Com a GNR no caso de acidente de trânsito, colocação de espetos ou aplicação de multas. A Polícia Municipal tem direito a uso e porte de armas, algemas e outros aparelhos para a anulação do prevaricador. A dotação máxima da Esquadra Policial, será de 70 efetivos; 4 no Comando, 50 policias, 5 Chefias mais 11 administrativos. -----

A instalação da Polícia Municipal, acarreta diversos custos para o município em despesas com o edifício, logística, viaturas e pessoal. Na Proposta não estão identificados os diversos custos anuais nem onde está instalado. -----

Foi pedido um estudo socioeconómico que seria hoje entregue e apresentado, não o foi e espera que o seja. -----

Questionou qual o Organigrama da Polícia Municipal e qual a sua posição no Organigrama Municipal. De acordo com a Lei a Polícia Municipal depende diretamente do Presidente ou do Vereador que delegar. Disse ter dúvidas quanto à data prevista para início de atividade. Preocupa-o o facto de as coisas serem feitas à pressa, para cumprir objetivos partidários, desprezando o essencial que é termos Agentes, dotados de toda a formação adequada, para o cumprimento da sua missão. A formação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

necessária mínima é de 6 meses na Escola da PSP, acrescido de outras formações específicas, estágio por exemplo noutras Esquadras. Configura-se que só devam estar reunidas as condições para início da sua atividade, daqui a longos meses. ----- Este Projeto de Regulamento deveria estar em audição pública pelo prazo de 30 dias úteis, por forma a acolher o máximo de sugestões, mas isso não dispensa colocar algumas reservas. -----

Referiu-se ao artigo 13.º, alínea b), prevê o direito da Polícia Municipal o direito de detenção, uso e porte de armas. Terá de se definir em que circunstâncias pode ser utilizada. Hoje muitos policias não utilizam armas em serviço e não é por isso que a comunidade não respeita, o caso da Inglaterra por exemplo. -----

Referiu-se ao artigo 16.º, relativo ao Direito à Continência, parecendo neste caso um exagero onde até os Vereadores têm direito à continência. -----

O artigo 71.º merece algum comentário, que é a informação aos meios de comunicação social, através do Gabinete de Comunicação do Município. Esta competência deve ser do Comandante da Polícia Municipal, não lhe parecendo que seja o Chefe de Gabinete de Imprensa da Câmara, que vai dar informações ao público sobre aquilo que é uma competência da Polícia Municipal. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)**, que disse que este assunto da Polícia Municipal foi trazido pelo Partido CHEGA a uma Assembleia em abril sobre o estacionamento automóvel, desde 2001-2002 e nunca se ter implementado a Polícia Municipal no Concelho. Aa justificação para a não existência da Polícia em Loulé, foi a que não existia local para um armeiro! É sabido que em quase todas as localidades, a Polícia Municipal efetivamente deposita e levanta as armas quando sai do serviço nos Quartéis da GNR. -----

O CHEGA congratula o Executivo por implementar a Polícia Municipal no Concelho de Loulé, porque acaba por ser um reforço às forças de segurança, embora as suas funções sejam diferentes, é uma função administrativa mas o uso da farda e da arma acaba por ser uma forma persuasora à criminalidade e havendo carência de policiamento, pois não há efetivos suficientes no Concelho de Loulé, acabando por ser uma mais-valia para o concelho, atendendo a que a criminalidade tem vindo a aumentar substancialmente e tem sido diariamente comprovado. -----

A questão que se coloca é o que se vai fazer às funções exercidas até aqui por parte dos funcionários da Loulé Global, porque de facto há uma sobreposição de funções e esta questão tem quer ser muito bem gerida. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Costa (PS)**, que informou que em 2001, aquando era Vereador na Câmara Municipal, entregou o Estatuto da Polícia Municipal ao senhor Presidente da Câmara, Vítor Aleixo. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Isilda Guerreiro (CDS)**, que disse que a Bancada do CDS, vê a Polícia Municipal, como uma boa opção, apesar de se questionar se a mesma fará sentido a Câmara Municipal estar a fazer este tipo de investimento em substituição ao Governo porque a verdade é a falta que faz nos efetivos da GNR, e questionou o que irá acontecer aos funcionários da Loulé Global, que fazem o mesmo papel que esta polícia irá fazer e qual será a área de atuação da Polícia Municipal, se irão às freguesias do interior onde há falta de efetivos da GNR. -----

Questionou, se este investimento na Polícia Municipal será suficiente para colmatar as lacunas a nível de forças de segurança, e se este será o caminho. -----

Foi concedida a palavra ao Vereador **Carlos Carmo**, para responder às questões levantadas, começando por responder à Deputada **Isilda Guerreiro (CDS)**, esclarecendo que a Polícia Municipal é uma polícia administrativa, não é uma polícia de segurança, por isso nunca irá substituir a GNR nem irá ocupar e reforçar Postos da GNR, onde quer que seja. A sua área de intervenção é o concelho de Loulé, do Ameixial a Quarteira e de Almancil a Boliqueime. -----

Existe uma Lei Habilitante, onde as funções da Polícia Municipal estão estabelecidas por Lei, não é a Câmara Municipal que define. Este documento plasma aquilo que está na Lei. Há matérias de sobreposição com a Loulé Global, mas foi referido na Reunião da Comissão Permanente, que aquilo que está atribuído à Loulé Global e às Empresas Municipais, manter-se-ão nessa esfera. -----

O que está previsto no Regulamento é que a Polícia Municipal quando entender pode ter essas competências porque estão estabelecidas por Lei. -----

Uma das questões colocadas, era a possibilidade da fiscalização rodoviária em vias municipais, é possível, está estabelecida na Lei, mas aí haverá uma cooperação com a própria GNR, que vê com bons olhos, a criação da Polícia Municipal. -----

Respondendo à Senhora Deputada **Sandra Castro (CHEGA)**, informou, que uma das justificações da não criação, dos últimos anos, era a questão do armeiro, que não era de certeza do nosso Executivo. Nada está a ser feito à pressa, este Projeto de Regulamento esteve em construção durante um ano, consultados diversos municípios, diversas Polícias Municipais, diversos organismos, portanto não está a ser feito à pressa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Disse não se recordar de ter dito, que traríamos aqui um estudo económico da criação da Polícia Municipal não foi feita e disse isso. O que se comprometeu é que se viesse à discussão essa matéria na Assembleia Municipal, é que estaria em condições de dizer quanto é que custa numa primeira fase a criação da Polícia Municipal, com o número de efetivos e com equipamento diverso, como viaturas e outras estruturas, terá um investimento por parte deste município, de pouco mais de meio milhão de euros. Existe a informação desse valor desagregado por áreas. -----
Assim que, o Regulamento estiver aprovado, iremos iniciar todos os procedimentos de Contratação Pública, adequados. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)**, que disse que não tinha dito que teria sido o Senhor Vereador Carlos Carmo a dar essa resposta, que foi dada em julho numa Assembleia, pela Senhora Vice-Presidente. -----
Referiu, que as competências da Polícia Municipal, estão legalmente definidas, sendo uma das competências, a fiscalização do estacionamento. Questionou se essa competência irá ser atribuída à Polícia Municipal? Esta polícia é administrativa e irá dar um apoio às forças de segurança, nomeadamente à GNR, e em determinadas situações, como o caso de flagrante delito, pode atuar, pode agir, podendo estar à porta das Escolas e dos Edifícios Municipais. -----
Considera ser uma mais valia a Polícia Municipal no concelho de Loulé. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, que disse, que esta Proposta de Regulamento de Polícia Municipal, indica que vai assumir um papel de fiscalização de estacionamento no espaço público, realização de ação de fiscalização, em matérias relacionadas com a proteção do ambiente, urbanismo, estabelecimentos comerciais, ocupação de espaço público, publicidade, acompanhamento de eventos desportivos e culturais na via pública e disse não compreender porque têm de andar armados? -----

Questionou, se está incluído nos regulamentos a questão do bem-estar animal, porque também há crimes relacionados com o bem-estar animal. Estará incluído no ambiente? -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que solicitou um pedido de resposta que não foi dado. Referindo que o Senhor Presidente não quer dar, o Organigrama da Polícia Municipal, não quer responder ou terá de ser feito o pedido por escrito. Os custos referidos de 500.00,00€ são relativos a quê? Vão ter viaturas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

irão andar a pé? Vão ter instalações, têm carros, quantos agentes? Apenas se sabe que a dotação, são de 70 pessoas. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)**, que respondendo à Deputada do PAN, disse que as competências da Polícia Municipal, estão definidas por Lei, e no artigo 4.º alínea e) as competências são “detenção e entrega imediata à Autoridade Judiciária, entidade policial de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da Lei Processual Penal.” Por si só, esta situação justifica o uso de uma arma, porque perante uma situação de crime e flagrante delito, como é que alguém consegue deter outra pessoa, sem uma forma coerciva para o fazer, tendo formação para tal. -----

Foi concedida a palavra ao Vereador **Carlos Carmo**, que esclareceu que em relação à Formação, são 3.000,00 € por elemento, sendo numa primeira fase 31 elementos, o que dará 90.000,00 €. Em fardamento por elemento, 2.500,00 €, em fardamento para 30 elementos o que totaliza 75.000,00 €, cerca de 1.200,00 € por elemento, para equipamento, entre outros, pode ter arma, o Regulamento prevê o que multiplicando por 30 elementos, são 36.000,00 €. Para viaturas, o que está proposto nos primeiros 2 anos, até 2025 numa primeira fase, são 242.000,00 € entre várias viaturas. O valor estimado por cada uma delas, tem aqui o total. Numa segunda fase, além desse valor referido, ainda teremos mais 207.000,00 € para viaturas. -----

Em termos de comunicações, como rádios e um conjunto de equipamentos, 23.000,00 €, com armamento e sistema de vigilância 20.000,00 €. Material Informático 15.000,00 € e outro mobiliário diverso 20.000,00 €. -----

Disse que faria chegar aos Deputados esta informação por escrito. -----

Foi referido pelo **Presidente da Assembleia**, que este assunto trata-se da primeira passagem pela Assembleia, para posteriormente entrar em discussão pública, e depois voltar para ser aprovado em definitivo. -----

O Executivo estará recetivo às Propostas que as Bancadas lhe façam chegar, independentemente da discussão pública. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que disse que naturalmente que fazer chegar as Propostas, não quer dizer que o Executivo acatará, será ponderado e se houver concordância muito bem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Foi concedida a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, que fez uma sugestão, relativamente à abertura da Consulta Pública, tendo a sensação que elas não são assim tão públicas. Este tema é do interesse de todos e devíamos abordar a forma como colocamos as consultas públicas. A ideia é que isto esteja disseminado e que esteja na “boca do povo”. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)**, dirigindo-se à Deputada Ana Poeta, questionou se estava a sugerir um referendo à Comunidade sobre a Polícia Municipal? Poderiam fazer 2 um para a Polícia Municipal e outro para a Ciclovia. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, que disse que a consulta pública é uma coisa que todas as entidades fazem pra determinado tipo de discussão e colocam durante 30 dias úteis para que a comunidade e as entidades se possam pronunciar. Se a comunidade não tem conhecimento que ela existe, é óbvio que não vai opinar. Ela pode ser pública porque pode estar publicitada num sítio qualquer e a publicidade que tem sido feita nesses aspetos, considera muito curta. Para que tenha relevo, sugere que fosse mesmo tornada pública. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que esclareceu a Senhora Deputada do PAN, que além daquilo que se faz, considera que é bastante, a Câmara irá ser mais proativa, porque se trata de uma questão que diz muito à comunidade, a questão da segurança e da Polícia Municipal e que vai ser reforçada a presença nos meios de comunicação, para que as pessoas possam pronunciar-se, caso o queiram fazer. -----

O **Presidente da Assembleia**, como não haviam mais pedidos de intervenção, passou esta proposta à votação. -----

Passou-se à votação; -----

h) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2769-2022 [SMPCSF] - Terminada a votação e a contagem dos votos, o Presidente da Assembleia, comunica que esta foi aprovada por maioria, com 34 votos a favor (21 PS, 8 PSD, 2 CHEGA, 1 CDS, 1 CDU, 1 PAN) e 1 abstenção (BE). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

i) - Proposta da Câmara Municipal n.º 129-2023 [DDSS] - Deliberação relativa a **Não Aceitação das Competências no domínio da Ação Social até 03/04/2023**, nos termos do estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual; -----

Foi concedida a palavra à Vice-Presidente, **Ana Machado**, que informou que a formação dos técnicos, ficou de ser dada pela Segurança Social, não foi ministrada. O diploma final, que foi publicado no final de dezembro, havia um rácio, não se sabe um número ao certo. O Executivo, o instrumento maior que era aquele Regulamento tivesse também em condições e por esses motivos foi proposto não aceitar as competências até ao dia 03/04/2023. -----

O **Presidente da Assembleia**, esclareceu que este assunto já veio à Assembleia Municipal com outras datas com os mesmos argumentos. Como não haviam pedidos de intervenção, passou esta proposta à votação. -----

Passou-se à votação; -----

i) - Proposta da Câmara Municipal n.º 129-2023 [DDSS] - Terminada a votação e a contagem dos votos, o Presidente da Assembleia, comunica que esta foi **aprovada por unanimidade**. -----

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

j) - Proposta da Câmara Municipal n.º 116-2023 [DACP] - Deliberação relativa a **Autorização do Concurso Público para a contratação da Concessão e exploração de um espaço destinado à instalação e funcionamento de um estabelecimento de bebidas, no apoio de praia Tipo "A", na Avenida Marginal de Quarteira;** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Foi concedida a palavra ao Vereador **David Pimentel**, que esclareceu que esta Proposta desta Concessão, é constituída pelo Programa de Procedimentos, o Caderno de Encargos e a Planta de Localização. Colocou-se à disposição para algum esclarecimento adicional. -----

O **Presidente da Assembleia**, como não haviam pedidos de intervenção, passou esta proposta à votação. -----

Passou-se à votação; -----

j) - Proposta da Câmara Municipal n.º 116-2023 [DACP] - Terminada a votação e a contagem dos votos, o Presidente da Assembleia, comunica que esta foi aprovada por unanimidade.-----

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

k) - Proposta da Câmara Municipal n.º 145-2023 [GAP] - Deliberação relativa a Aprovação do Regulamento específico de estacionamento de duração limitada da Zona 01- Loulé (Centro Urbano) e do Regulamento Específico de estacionamento de duração limitada da Zona 05 – Vale do Lobo, após audiência de interessados e consulta pública, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Loulé; -----

Esclareceu o **Presidente da Assembleia**, que este assunto já tinha vindo a esta Assembleia, entrou para discussão pública e vem agora para aprovação definitiva. ---

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que esclareceu que como este assunto já é do conhecimento de todos, serão respondidas as questões que forem colocadas pelos Senhores Deputados. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Carla Gomes (CDU)**, que relativamente a esta Proposta, já tendo a cidade de Loulé graves problemas de estacionamento, vem esta Proposta agravar este problema. Criar uma área de estacionamento de tempo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

limitado, e com o agravamento de custos ao utente, não faz qualquer sentido, especialmente quando no Largo Tenente Cabeçadas, existe um Hospital, não fazendo nenhum sentido. O que deverá um utente do Hospital fazer no caso de exceder as 2 horas? Abandonar a sala no meio de um exame médico para ir estacionar noutro sítio? Questionou se haverá beneficiários de isenções de pagamentos na taxa de seção vermelha? -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Bárbara Correia (PSD)**, que disse que o GM do PSD é favorável ao estacionamento tarifado em zonas de maior procura, como seja o caso dos centros urbanos e das áreas de maior procura turística do nosso concelho e visadas na presente Proposta. Disse ser conveniente recordar que foi proposta feita pelo PSD, que as zonas de estacionamento de duração limitada foram implementadas no Concelho de Loulé com benefícios evidentes para os residentes e para os serviços e comércio nela localizados. O aumento da rotatividade de lugares em zonas de maior pressão, assim como a fiscalização e ordenamento do estacionamento, cria um aumento do bem-estar da população, desde que se mantenha um equilíbrio entre o número de lugares disponíveis em regime de gratuidade, mesmo que localizados na periferia e os lugares tarifados. Para que a população sinta os efeitos benéficos da existência de zonas de estacionamento de duração limitada, é requisito essencial que sempre que exista o aumento do número de lugares tarifados, esse mesmo aumento, seja acompanhado em termos de lugares gratuitos disponíveis nas proximidades dessas extensões. Criando-se dessa forma, um mecanismo de compensação, demonstrando que o objetivo da tarifação, não advém da procura de geração de receitas, mas sim da melhor procura de ordenar o estacionamento nas áreas de intervenção, sublinhando assim o serviço público prestado. Este último considerando não tem sido adotado na cidade de Loulé. Como tem sido generalizado, o número de estacionamentos gratuitos disponíveis na cidade que tem vindo a diminuir, com prejuízo evidente para o comércio local, a circulação rodoviária e para o bem-estar da população. Para o sucesso destas iniciativas, o PSD considera que elas deverão ser acompanhadas de uma revisão da sinalética horizontal e vertical, existentes nas zonas intervencionadas. Especialmente as que estão sujeitas a alargamento dos lugares tarifados, devendo igualmente ser exposto em lugar visível à entrada dessas zonas e nas principais vias de circulação urbana, onde estas se enquadram. ----- Identificação e direcionamento para as zonas de estacionamento gratuitas, tornando assim claro a existência da alternativa gratuita às zonas de estacionamento de duração limitada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Tendo em consideração que a Proposta de alteração foi alvo de consulta pública, não tendo assim rececionado quaisquer observações, o GM do PSD, irá votar favoravelmente a presente proposta. -----

Posteriormente, foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que referiu que o Executivo justifica da necessidade de alterar estes regulamentos, devido à mobilidade, como instrumento para colmatar os défices de estacionamento e aumentar a rotatividade nos arruamentos ainda não tarifados. -----

Questionou, porque existem défices de estacionamento? E porque é que só existem défices de estacionamento na Freguesia de S. Clemente? Na freguesia de S. Sebastião, não há nada tarifado. A resposta é simples, porque não foi cumprido o programa que prometeram a construção de um parque estacionamento na periferia da cidade subterrâneo e silo autos que dariam uma resposta eficaz ao estacionamento tarifado. -----

Questionou, como pretendem aumentar a rotatividade nos estacionamentos? A custo do aumento de cinquenta por cento a preço/hora, reduzindo até o tempo de utilização da zona vermelha, impedindo até que moradores noutras zonas tarifadas, possam estacionar noutras zonas tarifadas, quando o que deveriam era cumprir aquilo que tanto apregoam, para defender o ambiente, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e enveredar pelo alargamento das zonas pedonais, retirando o trânsito do centro da cidade. -----

No caso de Vale do Lobo, o que vai acontecer é que, priva-se os cidadãos com menos posses, de poderem ir à praia, não vão pagar ali o estacionamento aquele preço. ---- O GM do BE, votou contra o projeto e irá votar contra esta Proposta. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Sandra Castro (CHEGA)**, que disse que o GM do CHEGA, é contra o estacionamento pago, porque é da opinião, o estacionamento não devia ser pago. Deviam sim ser multadas as viaturas que estão mal-estacionadas, agora estacionamento pago, o CHEGA não concorda. -----

Em seguida foi concedida a palavra ao Vereador **David Pimentel**, que esclareceu a Deputada **Carla Gomes (CDU)**, dizendo que as áreas de estacionamento são exatamente as mesmas e uma diferenciação entre a zona vermelha e a zona verde e no Hospital existe um lugar de tomada e largada de passageiros, mesmo à porta e as pessoas podem se deslocar depois para estacionar comodamente nos cerca de 259 lugares de estacionamento no Parque Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Informou, que as isenções na zona vermelha, são para os residentes da zona vermelha. -----

Sobre a questão da Deputada **Bárbara Correia (PSD)**, sobre o estacionamento periférico, existe na parte sul da cidade 200 lugares de estacionamento e mais 200 lugares no parque de estacionamento da Cássima gratuitos e em breve, haverá mais áreas que estão a ser negociadas, para essa solução. Não há aumento de lugares tarifados, o Regulamento dita exatamente, as mesmas áreas. -----

Sobre a questão do Deputado **Carlos Martins (BE)**, os cinquenta por cento, é passar de 0,20 € para 0,30 € por fração. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Carla Gomes (CDU)**, referindo que sempre que se fala do estacionamento em Loulé, o que este Executivo aponta é; solução Parque Municipal, que não é a solução para a falta de estacionamento em Loulé. Realmente na zona do Hospital está lá o sinal de cargas e descargas, onde o carro pode ficar estacionado durante meia hora, mas não vai servir os utentes daquele Hospital. -----

O **Presidente da Assembleia**, como não haviam pedidos de intervenção, passou esta proposta à votação. -----

Passou-se à votação; -----

k) - Proposta da Câmara Municipal n.º 145-2023 [GAP] - Terminada a votação e a contagem dos votos, o Presidente da Assembleia, comunica que esta foi **aprovada por maioria**, com 29 votos a favor (20 PS, 8 PSD, 1 CDS) e 5 votos contra (2 CHEGA, 1 BE, 1 CDU, 1 PAN) e 1 impedimento do Deputado Carlos Costa (PS). -----

A Deputada **Bárbara Correia (PSD)**, pediu a palavra que foi concedida, pelo **Presidente da Assembleia**, que disse entregar à mesa uma Declaração de Voto. ---

Relembrou o **Presidente da Assembleia**, que as alíneas **l)** e **m)** foram retiradas da OT, entrando-se na fase de Propostas apenas para conhecimento da Assembleia. ---

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

n) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 2763-2022 [GAP] - Para conhecimento,** relativa a **Declarar a Não Caducidade do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM)** e considerar o aproveitamento dos atos e formalidades que tenham sido praticados no seu âmbito, a fixação até 31 de dezembro de 2023 para a sua conclusão; -----

Para a apresentação da Proposta, foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, informando tratar-se de uma informação de julho de 2022, quer permitiu encerrar o processo de Revisão do PDM para dezembro de 2023 e aproveitar todo o trabalho que, entretanto, foi feito nesse processo. Está-se aqui a propor que não declaremos a caducidade deste procedimento e que aproveitemos o tempo a mais que é facultado pela Lei, para continuar este processo que está em curso. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **João Ferreira (PSD)**, que pediu um esclarecimento sobre qual é exatamente esse artigo, de julho do ano passado, que referiu, mencionando *“se o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal ainda não for sujeito a discussão pública, a Câmara Municipal não pode declarar a Não Caducidade do procedimento de Revisão. De acordo com a legislação portuguesa o procedimento de Revisão do PDM, deve ser concluído dentro de um prazo de três anos, contados a partir da data do início do procedimento. Caso o Procedimento não seja concluído, nesses prazos ocorre a caducidade do crescimento, o que significa que ele perde a validade e terá de ser iniciado novamente.”* -----

Para que toda a gente perceba lá em casa, para se iniciar um procedimento de alteração do PDM. Existem 2 documentos, que a Câmara, pode escolher um ou pode escolher outro. Um é o Relatório de avaliação e execução do planeamento municipal, o outro é o REOT, que é mais completo e até foi feito por esta Câmara. No entanto o REOT caducou em setembro. -----

Questionou se existe alguma fobia a isto, porque tem uma equipa da Comissão de Ordenamento do Território, mas pareceu-lhe que todas as Bancadas estariam disponíveis a colaborar, portanto podia-se ter sido feita a atualização do REOT e não se fez. Gostaria de saber qual o decreto que dá o direito, depois de passar os prazos todos, visto se evitar este trabalho, sendo que existe voluntários para fazer esse trabalho, saber o porquê disso. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que esclareceu, que se trata do Dec. Lei 45/2022 de 8 de julho, é ao abrigo deste Decreto Lei, está-se aqui a não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

considerar a caducidade do Processo de Revisão do PDM e prolonga-lo até dezembro de 2023. Está previsto na Lei, é o que estamos a fazer. Disse admitir que o caminho pudesse ter sido outro, e isso seria complexificar um processo que se pretende que chegue finalmente ao fim, todos pretendem que se conclua, uma vez que é um processo que se arrasta há anos. Foi-se pela via que parece a mais adequada e mais direta à conclusão deste processo tão difícil que tem sido. Reconhecido e participado. Têm sido ouvidas várias opiniões, mas que até agora está a correr de forma aceitável para todos. -----

n) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 2763-2022 [GAP]** - Foi tomado conhecimento. -----

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

o) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 2840-2022 [DP]** - Para conhecimento, relativa ao **Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho (PP PIER BV)** - caducidade do procedimento de alteração, 1. Não determinar a elaboração de novo procedimento de alteração ao PP PIER BV, após ter caducado no dia 27 de novembro. Manter-se-á vigente o Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho (PP PIER BV), em vigor ao abrigo do aviso n.º 22386/2009, II Série do Diário de República (DR) n.º 240, de 14 de dezembro de 2009; 2. Comunicar o teor da presente informação às entidades públicas com interesses na área de intervenção do PP PIER BV, nomeadamente: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e ao Instituto da Segurança Social (ISS); -----

Foi concedida palavra ao **Presidente da Câmara**, que esclareceu que este processo chegou ao fim e não vai ser determinada a elaboração de novo procedimento. Trata-se de um PIER - Plano de Intervenção em Espaço Rural no Barranco do Velho, que tem tido muitas vicissitudes ao longo do tempo e se cruza com a necessidade de construirmos no Barranco do Velho, um equipamento social que já lá está, mas que se pretende ampliar. Foi determinada a elaboração de um PIER, mas que dadas as variações que ao longo do percurso foram introduzidas, relativamente à arquitetura do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

edifício, andou-se com decisões e depois voltou-se atrás. Decidiu-se que o processo chegou ao fim, foi determinado não se renovar o procedimento e iremos em sede de revisão do PDM, deixar o PIER que está em vigor. Iremos deixar as coisas como estão e nesse quadro, poder ter a possibilidade de se construir o equipamento social que se pretende naquele local. -----

o) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2840-2022 [DP] - Foi tomado conhecimento. -----

O Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

p) - Proposta da Câmara Municipal n.º 180-2023 [DACEC] - Para conhecimento, relativa a Ratificação da assinatura da Carta de Compromisso “Missão Adaptação às Alterações Climáticas” do Programa EU MISSIONS; -----

Para a apresentação da Proposta, foi concedida a palavra ao Vereador **Carlos Carmo**, esclarecendo que esta Missão é o organismo da União Europeia, que tem vindo a convidar regiões e municípios para aderirem à mesma, em que nos vai permitir rapidamente, aceder a conhecimentos e métodos sobre avaliação de risco climático, aceder a resultados e pesquisas, sobre Adaptação Climática ou poder obter apoio para relacionar esses resultados e estudos com os Planos de Adaptação, roteiros ou caminhos de adaptação locais. Ter acesso a ferramentas de boas práticas e a facilitação na identificação e concessão de parcerias no âmbito de projetos de financiamento a nível europeu. É mais uma rede que o município adere naquilo que é a sua política de Ação Climática. -----

p) - Proposta da Câmara Municipal n.º 180-2023 [DACEC] - Foi tomado conhecimento. -----

O Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao último ponto da OT; -----

q) - Proposta da Câmara Municipal n.º 195-2023 [DACEC] - Para conhecimento, relativa a Ratificação do Protocolo celebrado entre o município de Loulé e o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

CEIIA- Centro de Engenharia e Desenvolvimento; -----

O **Presidente da Assembleia**, concedeu a palavra para a apresentação da Proposta ao **Presidente da Câmara**, que disse que a assinatura deste Protocolo é de janeiro deste ano, é para Loulé se integrar numa rede europeia com roteiro próprio para a descarbonização de cidades, mapear e avaliar a capacidade de sequestro de carbono do coberto vegetal de todo o concelho de Loulé e para criar um mercado voluntário local de carbono, em que vai passar a haver um sistema de trocas, de valor criado, por aqueles cidadãos que adotem comportamentos ambientalmente corretos de tal maneira que possam ser avaliados e creditados sendo depois o acesso a bens ou até a vender a empresas que eventualmente tenham que cumprir normas de emissões de carbono e que possam aproveitar esses créditos, que os cidadãos vão poder gerar, adotando e integrando uma plataforma desenvolvida pelo CEIIA. -----

q) - Proposta da Câmara Municipal n.º 195-2023 [DACEC] - Foi tomado conhecimento. -----

O **Presidente da Assembleia**, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata cujos documentos constantes na lista anexa passam a fazer parte integrante, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA -----

O 1º SECRETÁRIO em exercício -----

A 2ª SECRETÁRIA em substituição -----

